



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACDIR - Coordenação do Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação

## **ATA DE JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE BOLSAS APRESENTADOS AO PPG D NO DIA 11 DE MAIO DE 2023**

REUNIU-SE ÀS 17:00 HORAS A COMISSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM DIREITO FORMADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA PROFESSOR VICENTE RICCIO, PROFESSORA CLÁUDIA TOLEDO, BRUNA PRANDI - REPRESENTANTE DISCENTE E VANILDA CANTARINO - TÉCNICO ADMINSITRATIVA, PARA A DESIGNAÇÃO DE SEIS BOLSAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO CAPES, 02 BOLSAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO FAPEMIG E 02 BOLSAS DA UFJF.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/2019, A CONCESSÃO DE BOLSAS OBEDECEU AO SEU ARTIGO 2º, SEUS INCISOS E ALÍNEAS.

O RANKING DOS CANDIDATOS FOI DEFINIDO CONFORME A RELAÇÃO A SEGUIR:

- 1º NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 2º MARIA ELISA MOSTARO JANUZZI
- 3º ELIANE BEATRIZ CUNHA POLICIANO
- 4º PEDRO DE MENDONÇA GUIMARÃES
- 5º BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA
- 6º ANNY CRISTINA RODRIGUES SANTANA
- 7º ANDRÉ VINÍCIUS ALVES
- 8º MIGUEL MORAIS FIOVARANTE BOAVENTURA
- 9º REBECCA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS MARTINS
- 10º SOFIA MIRANDA DE OLIVEIRA
- 11º LARA LINO FERREIRA DE OLIVEIRA (EXCEDENTE)

CONFORME EDITAL 02/2023 EM SEU ART. 6º. A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE QUE TRATA ESTE EDITAL DEPENDERÁ DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO.

ÀS 17 HORAS E QUARENTA MINUTOS DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS.



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães, Servidor(a)**, em 11/05/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Coordenador(a)**, em 11/05/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira, Professor(a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Prandi, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1280214** e o código CRC **1E7A10F1**.

---